



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2023**

**DISCIPLINAS:** MOR024GV-Histologia e Embriologia II, CBV008-Histologia e Embriologia III

O Departamento de Ciências Básicas da Vida (DCBV) da Unidade Instituto de Ciências da Vida (ICV) faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2023) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga para monitores bolsistas e de 03 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. \* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 – Ter sido aprovado nas duas disciplinas MOR024GV-Histologia e Embriologia II e CBV008-Histologia e Embriologia III.
- 5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: Preencher a lista de inscrição disponível no link <https://forms.gle/oLpmmSPQAZ6XhgY97>

### **VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

### **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1- Análise da disponibilidade de horários: 1) Horário compatível com as aulas práticas das disciplinas do curso de Medicina: CBV008GV - Histologia e Embriologia III (terça-feira das 8:00hs às 10:00hs e das 10:00hs às 12:00hs) e MOR024GV - Histologia e Embriologia II (sexta-feira das 13:20hs às 15:20hs e das 15:20hs às 17:20hs) - e 2) disponibilidade para atendimento extra aula no laboratório. **Etapa Eliminatória.** Será eliminado o candidato que não tiver disponibilidade de no mínimo 2hs (seguidas) compatíveis com os horários de aulas práticas descritas acima. **A comprovação da disponibilidade de horário deverá ser anexada ao formulário de inscrição, e posteriormente, será analisada pelos professores responsáveis.**
- 2 - Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: sistema endócrino, sistema linfóide, sistema cardiovascular, sangue, sistema digestório, sistema sensorial, sistema respiratório, sistema urinário e sistema genital masculino e feminino. **Etapa Classificatória e Eliminatória.** O candidato será eliminado quando obtiver nota inferior a 60% da prova prática.
- 3 - Critério(s) de desempate: Em caso de empate será considerado aprovado o candidato que tiver obtido a maior soma das notas ao cursar as disciplinas de Histologia e Embriologia II e III.

- Os resultados da Prova Prática e da Análise da disponibilidade dos discentes serão afixados na porta do Laboratório de Histologia e Embriologia (Prédio do DCBV – São Pedro).

- Os candidatos aprovados prestarão monitoria a todos os alunos das disciplinas de Histologia e Embriologia II e III.

## RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: De 01/03/2023 até às 12hrs do dia 08/03/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <a href="https://forms.gle/oLpmmSPQAZ6XhgY97">https://forms.gle/oLpmmSPQAZ6XhgY97</a>

SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: -Análise da disponibilidade de horários: 08/03/2023, a partir das 12:00hrs -Prova Prática: 09/03/2023 às 18hrs
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: - Prova Prática: Laboratório de Histologia e Embriologia (Prédio do DCBV no São Pedro)

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: - Análise da disponibilidade de horários: até as 12hrs do dia 09/03/2023. - Prova Prática e Resultado Final: até as 12hrs do dia 10/03/2023.
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Os resultados serão afixados na porta do Laboratório de Histologia e Embriologia (Prédio do DCBV – São Pedro). Após ciência do resultado, os classificados deverão procurar, imediatamente, os professores da disciplina para receberem orientação para início das atividades.

Juiz de Fora, 28 de fevereiro de 2023.

**FABIO ALESSANDRO PIERI**

**Chefe do Departamento**

**Rodolfo Duarte Nascimento**

**Professor Orientador**



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Duarte Nascimento, Professor(a)**, em 28/02/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Carvalho Vilela, Professor(a)**, em 28/02/2023, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1166111** e o código CRC **518EA086**.

---